

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 12 DE JULHO 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CUIABANA À SENHORA ISABEL  
GARCIA DE FARIAS.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadã Cuiabana** à Senhora **ISABEL GARCIA DE FARIAS**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 12 de julho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO  
PRESIDENTE**

